



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

CONTRATAÇÕES DE TIC

ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

1.1. DESCRIÇÃO SUCINTA

Aquisição de solução para desenvolvimento de objetos de design gráfico para a SEADI/EJE (1 licença), CDM/SCS (2 licenças) e para o LIODS/CRS (1 licença).

1.2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

SEADI/EJE

Para elaboração dos cursos a distância produzidos pela SEADI/EJE, diversos servidores da unidade trabalham no desenvolvimento de objetos de *design* gráfico, tais como ícones, *banners*, infográficos, pôsteres, logomarcas, entre outros, que compõem as páginas html dos cursos, utilizando rotineiramente a licença anual Canva para Equipes pertencente à Seção, adquirida por meio do SEI 0012445-37.2023.6.13.8000, a **qual terá seu vencimento em maio de 2025. Assim, requer a Seção a aquisição de nova licença CANVA PARA EQUIPES (com até 3 acessos simultâneos), para sua substituição.**

CDM/SCS

O uso de imagens e elementos gráficos é essencial para as ações de Comunicação Social, porque ajuda a atrair mais a atenção do público, transmitir com mais eficiência a mensagem de uma campanha e mostrar com mais detalhes projetos, dados, fatos e eventos. Comunicar-se visualmente de maneira eficaz, portanto, contribui para que o TRE-MG consiga gerar maior impacto com as suas mensagens. As assinatura do CANVA PARA EQUIPES vai possibilitar que a CDM/SCS e unidades vinculadas a ela aprimorem ainda mais a criação de conteúdos visuais para os projetos da área e atendimento às demandas recebidas. Para maior eficiência na realização das atividades, **são requeridas 2 licenças CANVA PARA EQUIPES (com até 3 acessos simultâneos), sendo que uma delas substituirá a atualmente em uso pelos setores da CDM/SCS, a qual terá validade até maio de 2025**, conforme SEI 0012445-37.2023.6.13.8000.

LIODS/CRS

Considerando a instituição do teletrabalho e do trabalho híbrido no âmbito do TRE-MG e a participação do LIODS/CRS em redes de inovação em âmbito nacional, o uso de plataformas colaborativas para os trabalhos do laboratório tem se tornado constante e necessário. Há que se considerar, ainda, que o laboratório é integrado por servidores que estão lotados em áreas diversas do Tribunal, inclusive cartórios eleitorais do interior, o que faz com que os encontros de trabalho e a elaboração de projetos compartilhados sejam realizados virtualmente, em um ambiente que permita a interação e a produção conjunta em tempo real. Neste contexto, o CANVA se apresenta como uma solução adequada ao uso pretendido, principalmente voltado para o desenvolvimento de atividades de elaboração folders, relatórios, apresentações, gráficos, cartilhas, além da recente incorporação, na plataforma, de um assistente de inteligência artificial que possibilita a transformação rápida de textos em imagens, em apresentações de slides, de imagens em áudio, entre outras funcionalidades que irão agregar rapidez e valor nas atividades diárias do LIODS-MG.

Por isso, requer a **aquisição de 1 (uma) licença anual CANVA PARA EQUIPES (com até 3 acessos simultâneos)**, para o LIODS/CRS.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÃO DE TI

SEADI/EJE - A aquisição do software Canva para Equipes foi prevista no Plano de Aquisições 2025, no SISPLAP sob o ID 57.

CDM/SCS e LIODS/CRS - A aquisição do software Canva para Equipes não foi prevista no Plano de Aquisições 2025, contudo foi autorizada a continuidade dos procedimentos pela Diretoria-Geral deste Tribunal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Critérios de sustentabilidade

Conforme parecer da Seção de Gestão Sustentável e Inovação (documento nº 5898089), não se verificam requisitos de sustentabilidade para esta contratação, uma vez que não se identificam processos de extração ou fabricação, utilização e descarte de produtos e matérias-primas que deram origem ao serviço a ser contratado, conforme preceitua Acórdão 2.380/2012 - 2ª Câmara do TCU.

3.1. REQUISITOS DE NEGÓCIO

Aquisição da assinatura anual que permite acesso a mais recursos visando a criação de forma célere, fácil e intuitiva, uma ampla variedade de materiais visuais de design gráfico para enriquecimento visual para treinamentos a distância oferecidos na plataforma *Moodle* e criação de peças gráficas de comunicação social.

Não será necessária a realização de treinamento de servidores dos setores requerentes para a utilização do sistema, nem a atualização de parque computacional.

Tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado, conclui-se que os bens que se pretende adquirir são de natureza comum, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021.

3.2. REQUISITOS TECNOLÓGICOS

- Compatibilidade com o parque computacional dos setores;
- Compatibilidade com o sistema operacional Windows 10;
- Software de utilização simples e intuitiva, familiar aos atuais e futuros usuários, de modo a não demandar novas ações de treinamento;
- Permitir criar e editar Posts e peças digitais sem muito conhecimento técnico;
- Possuir modelos prontos, de modo a auxiliar na criação de conteúdos rápidos, próprios de mídias sociais;
- Possuir biblioteca de elementos gráficos, como imagens, ícones, ilustrações e fundos para incorporar aos projetos;
- Oferecer ferramentas de edição para ajustar cores, fontes, tamanhos e outros elementos de design;
- Permitir incorporar fotos e artes já gravadas em seus projetos;
- Possibilitar que equipes colaborem online, eliminando a necessidade de imprimir materiais e documentos para revisões e aprovações;
- Armazenar projetos e arquivos na nuvem, eliminando a necessidade de espaço físico para armazenamento de papel;
- Possuir modelos predefinidos de modo a permitir que os usuários criem materiais rapidamente, sem a necessidade de criar designs do zero a cada vez, economizando tempo e recursos;
- Permitir que os usuários do setor acessem a plataforma em qualquer lugar e em qualquer dispositivo, o que contribui tanto para o trabalho remoto, quanto para o presencial.

Requisitos do sistema:

São necessárias conexões com uma versão de TLS 1.2 ou superior para usar o Canva. Registre-se que o fabricante não oferece mais a compatibilidade com as versões 1.0 e 1.1 porque elas não são consideradas seguras e foram desaconselhadas pelo IETF em 2018.

Navegador de computador ou dispositivo móvel (canva.com)

Atualize estes navegadores com as versões mais recentes no seu dispositivo e confira se o JavaScript está habilitado:

Google Chrome, versão 86 ou superior

Mozilla Firefox, versão 88 ou superior

Safari, versão 13 ou superior

Microsoft Edge, versão 89 ou superior

Opera, versão 76 ou superior

Fonte: https://www.canva.com/pt_br/help/technical-requirements/ (acesso em 17/09/2024).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Aquisição de 4 (quatro) licenças anuais do software CANVA PARA EQUIPES (com até 3 acessos simultâneos), sendo 1 (uma) para a SEADI/EJE, 2 (duas) para a CDM/SCS e 1 (uma) para o LIODS/CRS.

Aquisição de 2 (duas) licenças anuais para a CDM justifica-se pelo fato de que o CANVA PARA EQUIPES conta com até 3 acessos simultâneos, o que inviabiliza a utilização de apenas uma assinatura para as equipes da SECRI e da SGWEB, já que as equipes usam o Canva de forma simultânea. O software é utilizado rotineiramente pela SECRI e pela SGWEB para criação de peças gráficas virtuais ou para impressão, peças para redes sociais, site, intranet, dentre outros. A equipe da SGWEB conta com duas servidoras do quadro e duas estagiárias que utilizarão uma das contas adquiridas simultaneamente. A SECRI conta com três servidores do quadro e dois estagiários que também precisam utilizar a ferramenta de forma simultânea. Por isso, se faz necessária a aquisição de 2 licenças anuais para a CDM.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de software de utilização já conhecida pela equipe de design e com operação simples e intuitiva, de modo a não ser necessária a contratação de treinamento. Também é importante que a solução possua templates de imagens, vetores, fontes e apresentações necessários para a diagramação de treinamentos, ações de comunicação e outros.

Opções levantadas:

- Adobe Illustrator: O software integra a suíte Adobe Creative Cloud, da qual a SEADI/EJE já detém licença em vigor, por meio da suíte Adobe Creative Cloud. No entanto, o Adobe Illustrator é um software que demanda treinamento aprofundado, com curva de aprendizado lenta. A seção dispõe de usuários do Adobe Illustrator, mas por ter utilização complexa, faz-se necessário que a seção disponha também de softwares mais intuitivos, com operação acessível a leigos, de modo a evitar gargalos nas entregas da Seção. Essa função tem sido plenamente realizada pela licença anual CANVA PARA EQUIPES de que dispõe a Seção, mas, considerando seu vencimento em maio de 2025, requer a aquisição de nova licença para sua substituição.

- CorelDraw Graphics Suite 2024: Kit de ferramentas de design profissional. Sua utilização demandaria treinamento aprofundado para todos os usuários.

- Figma: Editor gráfico de vetores. Da mesma forma que o Canva, é um software online que possui versões gratuitas e pagas, sendo a última com mais recursos. No entanto, deve-se considerar que os usuários não possuem *expertise* na utilização dessa plataforma.

5.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES ADERENTES AOS REQUISITOS

Software	Possui biblioteca de imagens, apresentações, fontes e outros elementos gráficos	Demandar desenvolvimento de habilidades pelos usuários	Valor
Adobe Illustrator	Não	Sim	Integrante da suíte Adobe Creative Cloud
Canva para Equipes	Sim	Não	R\$810,00 anual (3 acessos simultâneos)

			https://www.canva.com/pt_br/for-teams/#pricing/ (acesso em 17/09/2024)
CorelDraw Graphics Suite 2024	Sim	Sim	R\$1.600,00 anual https://www.coreldraw.com/br/product/coreldraw/ (acesso em 17/09/2024)
Figma	Sim	Sim	U\$15,00 (dólares) mensais https://www.figma.com/pt-br/pricing/ (acesso 17/09/2024)

5.2. COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES

- *Adobe Illustrator*: O software integra a suíte Adobe Creative Cloud, da qual as SEADI/EJE já detêm licença em vigor por meio da suíte Adobe Creative Cloud. No entanto, o *Adobe Illustrator* é um software que demanda treinamento aprofundado, com curva de aprendizado lenta. A seção dispõe de usuário do *Adobe Illustrator*, mas por ter utilização complexa, faz-se necessário que a seção disponha também de softwares mais intuitivos, com operação acessível a leigos, de modo a evitar gargalos nas entregas da seção.
- *CorelDraw Graphics Suite 2024*: Kit de ferramentas de design profissional. Sua utilização demandaria treinamento aprofundados para todos os usuários.
- *Figma*: Editor gráfico de vetores. Da mesma forma que o Canva, é um software online que possui versões gratuitas e pagas, sendo a última com mais recursos. No entanto, deve-se considerar que os usuários não possuem *expertise* na utilização dessa plataforma.
- *Canva para Equipes*: Com utilização intuitiva, acessível a usuários leigos ou com pouca experiência em design, trata-se de sistema totalmente online com utilização rotineira por usuários dos setores, sendo especialmente útil em um contexto de trabalho híbrido.

5.3. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVÁLIDAS

Adobe Illustrator, *CorelDraw Graphics Suite 2024* e *Figma*, pelas razões acima expostas.

6. ESCOLHA DE SOLUÇÃO

O Canva para Equipes é uma solução versátil que simplifica o processo de criação de conteúdo visual para intranet, internet e *Moodle*, tornando-o acessível a todos, independentemente do nível de habilidade em design gráfico. Ele oferece recursos robustos, modelos prontos e ferramentas de edição que podem melhorar a eficiência e a qualidade do conteúdo digital elaborado pelos setores requerentes.

6.1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O Canva para Equipes é uma solução para criação de conteúdos para intranet e mídias sociais por várias razões técnicas:

- **Facilidade de Uso**: O Canva é conhecido por sua interface intuitiva e amigável, o que torna a criação de conteúdo acessível mesmo para pessoas sem experiência em design gráfico. Ele oferece modelos pré-fabricados para uma ampla variedade de formatos, desde posts em mídias sociais até apresentações para intranet;
- **Modelos Prontos**: O Canva oferece uma extensa biblioteca de modelos prontos para uso, que podem ser personalizados de acordo com as necessidades do Tribunal. Isso economiza tempo e esforço na criação de designs do zero;
- **Ferramentas de Edição**: O Canva fornece ferramentas de edição que permitem adicionar texto, imagens, ícones, gráficos e outros elementos visuais. Pode-se personalizar cores, fontes e tamanhos para refletir a identidade das campanhas, eventos e notícias;
- **Colaboração em Equipe**: O Canva permite que todo o setor colabore em um projeto, o que é essencial para criação de conteúdo em conjunto, especialmente em trabalho híbrido;
- **Biblioteca de Recursos Visuais**: O Canva possui uma vasta biblioteca de imagens, ícones, ilustrações e elementos gráficos que podem ser usados nos projetos. Isso torna mais fácil encontrar e incorporar recursos visuais de alta qualidade em tempo hábil para não perder o timing da notícia;

- **Integração com Mídias Sociais:** O Canva é integrado com várias plataformas de mídias sociais, permitindo que o Tribunal publique diretamente seu conteúdo criado no Canva em suas contas de mídias sociais, economizando tempo e simplificando o processo de publicação;
- **Acessibilidade em Nuvem:** O Canva é uma ferramenta baseada na nuvem, o que significa que você pode acessá-lo de qualquer lugar, desde que tenha uma conexão com a internet. Isso facilita o trabalho remoto e a colaboração de equipes distribuídas

6.2. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Apesar de setores que trabalham com criação de conteúdo já disporem de acesso ao software de design gráfico *Adobe Illustrator*, essa ferramenta demanda grande investimento em treinamento para que se tenha servidores com capacidade plena de utilização, de modo que ele não deve ser a única opção para criação de objetos de design gráfico nos setores, sob o risco de criar-se gargalos na produção.

No caso do *CorelDraw Graphics Suite 2024*, software de design gráfico profissional, além do alto valor de aquisição, ainda seria necessário grande investimento em treinamento, o que redundaria no mesmo problema apontado para o *Adobe Illustrator*.

Por fim, temos a solução *Figma*, que apresenta regras de negócio similares ao Canva para Equipes: Da mesma forma que este último, é um sistema online, possui versão gratuita e paga e permite trabalho colaborativo. Como se verifica no item 5.1, possui valores aproximados ao da assinatura Canva para Equipes. No entanto, não há *expertise* para utilização do Figma, ao contrário do que ocorre com o Canva para Equipes.

Canva para Equipes: Com utilização intuitiva, acessível a usuários leigos ou com pouca experiência em design, trata-se de sistema totalmente online com utilização rotineira por usuários dos setores, sendo especialmente útil em um contexto de trabalho híbrido.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de licença anual Canva para Equipes - (3 acessos simultâneos)	4	R\$ 810,00*	R\$ 3.240,00
T			TOTAL	R\$ 3.240,00

*Conforme https://www.canva.com/pt_br/precos/.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Canva para Equipes - Software de criação e edição de conteúdo gráfico de fácil utilização, disponível em https://www.canva.com/pt_br/.
Aquisição de 4 (quatro) novas licenças Canva para Equipes para SEADI/EJE, CDM/SCS e LIODS/CRS.
para o LIODS/CRS.

Todas as licenças requeridas devem permitir até 3 acessos simultâneos.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

Por se tratar de item único, não há que se falar em parcelamento, *tendo em vista que o objeto é a aquisição de licenças de um mesmo software, constituído-se de apenas um item a ser licitado.*

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO)

A aquisição e renovação de licenças Canva para Equipes promoverá, com baixo investimento, a melhor distribuição de trabalhos que envolvam produção gráfica e audiovisual dentro do setor, por apresentarem maior facilidade de uso. Por consequência contribuirá para o devido cumprimento das atividades dos setores que envolvam criação de conteúdo visual.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se prevê a necessidade de novas ações de capacitação para operacionalização dos softwares, além das já oferecidas anteriormente.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os softwares são compatíveis com o parque computacional dos setores, não se vislumbrando outras possibilidades de impacto ambiental com a aquisição.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

Pelo exposto, entendemos como viável a aquisição e renovação de licenças do software Canva para Equipes.

ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

15. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Não serão necessários outros recursos materiais e humanos além dos já disponíveis aos setores.

16. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Por serem anuais, as licenças Canva para Equipes deverão ser renovadas oportunamente, antes do vencimento destas.

17. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

A aquisição dos softwares irá agregar os serviços já desempenhados pelos setores, não causando dependência.

ANÁLISE DE RISCOS

18. RELAÇÃO DOS POSSÍVEIS RISCOS

18.1 Há riscos de Segurança da Informação? () SIM (x) NÃO. Caso haja risco de Segurança da Informação, favor preencher a relação de possíveis riscos abaixo.

18.2 Relação de possíveis riscos

ID	FASE CONTRATAÇÃO	CAUSA	RISCO	CONSEQUÊNCIA	Prob.	Imp.	Risco inerente	Nível da medida de risco inerente	Controles atualmente existentes	Grau de eficácia de controle	Risco residual	Classificação do risco residual	Ação recomendada
R15	Planejamento da Contratação	Especificação do objeto muito restritiva, sem justificativa legal	Diminuição da competitividade	Possibilidade de impugnação do processo de contratação; valor contratado excessivo.	2	4	8	MODERADO	Condições restritivas avaliadas pela SANAC e SCOMP	0,4	3,2	BAIXO	-

ANEXO A

LISTA DE POTENCIAIS FORNECEDORES

	Fornecedor
1	Nome: software.com.br Sítio: https://software.com.br/ Telefone: +55 (11) 3665-8550 E-mail: comercial@software.com.br Contato:
2	Nome: https://jkinformatica.shop/ Sítio: https://jkinformatica.shop/products/canva-pro-vitalicio?variant=44214889447575 Telefone: +55 18 99820-1486 (whatsapp) E-mail: Contato:
3	Nome: PMHMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Sítio: Telefone: (61) 3573-6545 E-mail: contato@pmhmed.com.br

	Fornecedor
	Contato:

ANEXO B
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES E
INDICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NESTE REGIONAL

Aquisição de licenças Canva para Equipes (dentre outros)	SEI 0012445-37.2023.6.13.8000
--	-------------------------------

Assinaturas da Equipe de Planejamento da Contratação	
Henri Rodrigues Zumerly Integrante Técnico	Gustavo Oliveira Heitmann Integrante Administrativo
Cassius Guilherme de Oliveira Santos (suplente SEADI) Priscila Ladeira Robini (CDM) Karina Marcos Bedran (LIODS) Integrantes Demandantes	
Data: ____/____/_____	

Em Belo Horizonte, com data registrada pelo sistema.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA LADEIRA ROBINI**, **Coordenador(a)**, em 22/11/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN**, **Técnico Judiciário**, em 22/11/2024, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA MARCOS BEDRAN**, **Chefe de Seção**, em 25/11/2024, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRI RODRIGUES ZURMELY**, **Técnico Judiciário**, em 25/11/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIUS GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS**, **Técnico Judiciário**, em 25/11/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5915380** e o código CRC **DEFE8E5B**.